



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 29 páginas

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2026

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a **proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**, no dia **27 de junho de 2025, às 18:00 horas**. O encontro será realizado no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia – SP. A audiência será presencial, aberta à participação da população e será conduzida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com o objetivo de garantir a transparéncia e promover o diálogo no processo de elaboração das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 13 de junho de 2025

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.139/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção da creche no bairro do tanque, Atibaia - SP - Termo de Compromisso nº 967491/2024/FNDE/CAIXA. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/25 ÀS 09H00.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de junho de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.095/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e instalação de piso poliédrico para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de Junho de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22.208/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de quadros brancos, quadros de cortiça e quadros verdes quadriculados, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, para o item 15 (R\$ 49,50) LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, para os itens 01 (R\$ 827,00), 02 (R\$ 827,00), 03 (R\$ 797,00), 04 (R\$ 797,00), 05 (R\$ 797,00), 06 (R\$ 797,00), 07 (R\$ 840,00), 09 (R\$ 599,00), 10 (R\$ 579,00), 11 (R\$ 570,00), 12 (R\$ 550,00), 13 (R\$ 220,00) e 14 (R\$ 120,00); M. DE L. TRINDADE DA SILVA MÓVEIS, para os itens (R\$ 179,90) e 17 (R\$ 110,00); VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para o item 08 (R\$ 750,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de Junho de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22.241/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 064/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de calçados para os profissionais da Guarda Civil Municipal e do departamento de Defesa Civil, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no



Atos do Poder Executivo

presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 183.885,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo os unitários, item 01 (R\$ R\$ 399,75), 02 (R\$ R\$ 399,75), 03 (R\$ R\$ 399,75), 04 (R\$ R\$ 399,75), 05 (R\$ R\$ 399,75), 06 (R\$ R\$ 399,75), 07 (R\$ R\$ 399,75), 08 (R\$ R\$ 399,75), 09 (R\$ R\$ 399,75), 10 (R\$ R\$ 399,75), 11 (R\$ R\$ 399,75) e 12 (R\$ R\$ 399,75). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de Junho de 2025. Márcio José Pontes - Secretaria de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 4.662/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó), para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Agente de Contratação que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro FRACASSADO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de junho de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de junho de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.706/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/25. OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Centro. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Missão Evangélica Rohi M'kadesh, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.095/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 035/25. OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Itapetinga. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC UABI-União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias.

Informamos que as atas das sessões encontram-se disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 17 de junho de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 044/25
PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.950/25 DISPENSA N° 008/25
OBJETO: Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - CNPJ nº 47.952.825/0001-70.

VALOR DO REPASSE: R\$ 126.165,00 (cento e vinte e seis mil e cento e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da data de assinatura, ou até que seja concluso o novo chamamento referente ao objeto, o que ocorrer antes.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

SIGNATÁRIO: Patricia de Oliveira Ianda, CPF n.º 266.570.648-29 e Luciano Guilherme Leal, CPF n.º 102.614.968-16.

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/23

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.345/22 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 021/22

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 001/23, com vigência iniciada em 01/07/25 e término em 31/12/25.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Projeto Social Cidadão Campeão - CNPJ nº 29.254.482/0001-98.

VALOR DO REPASSE: R\$ 194.880,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Barbara de Jesus Cabral, CPF n.º 430.518.618-71.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 17 de junho de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 046/25
PROCESSO ELETRÔNICO N° 31.758/25 INEXIGIBILIDADE N° 003/25



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

OBJETO: Consecução de transferência de auxílio financeiro para a Organização e Realização da 41º Festa do Morango de Atibaia, Jarinu e Região.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação dos Produtores de Morangos e Hortifrutis de Atibaia, Jarinu e Região - CNPJ 54.144.894/0001-12.

VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 30/08/25.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

SIGNATÁRIO: Gabriel Sola de Oliveira, CPF nº 416.942.628-20 e Osvaldo José Maziero, CPF nº 823.047.698-83.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO,
17 de junho de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 32.936/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL N.º 052/2025

INTERESSADO: PEPPERLAND PRODUÇÕES LTDA ME

JULGAMENTO: 12/06/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 17 de junho de 2025

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: N.º 28.668/2025

INTERESSADO: ENDO RAÇÕES LTDA

JULGAMENTO: 17/06/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 17 de junho de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO
N.º 012/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.727/2024 – 1º TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/24
– Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada:
Clínica Primavera Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato
Administrativo nº 066/24 por um período de mais 3 (três) meses
– Vigência: 19/06/2.025 – Valor: R\$ 26.550,00 – Assinatura:
17/06/2.025.

Publicado na Secretaria de Administração.
Divisão de Contratos, 17 de junho de 2.025.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: PAULO EDUARDO DE CARVALHO - ESPÓLIO -
CPF nº 204.XXX.XXX-00

Fiscalização nº 2.100/2025 **Acesso** Externo
nº 545.217.464.491.941.968

Notificação nº 953/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 953/2025**, expedida em 05/05/2025, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua João Netto, Quadra 23, Lotes 04 e 05 - Jardim Maracanã (Inscrição Cadastral nº 14.059.004.00-0101225), o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e aos Arts. 32, 44- §1º e §2º, 47 e 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a PARALISAR IMEDIATAMENTE a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias contar da publicação deste edital**, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOÃO DOS SANTOS - CPF nº 470.XXX.XXX-44

Fiscalização nº 4.017/2024- **Acesso** Externo
nº 726.117.230.476.986.499

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 395/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 395/2025- sanção de MULTA** em 27/05/2025, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.975,22 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.672/2024, expedida em 07/08/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR SEM PROJETO APROVADO E ALCem imóvel sito à Rua Campo Grande, Quadra C, Lote 05 - Pedra Bela (Inscrição Cadastral nº 23.044.005.00.0125496), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 Sesuas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

§3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015esuasalterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOÃO DOS SANTOS - CPF nº 470.XXX.XXX-44

Fiscalização nº 4.021/2024- Acesso Externo
nº 142.017.230.486.317.061

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 420/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 420/2025- sanção de MULTA** em 03/06/2025, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.975,22 (dois mil, novecentos e setentaecinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.676/2024, expedida em 07/08/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR SEM PROJETO APROVADO E ALCEm imóvel sito à Rua Campo Grande, Quadra C, Lote 09 - Pedra Bela (Inscrição Cadastral nº 23.044.009.00.0125500), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015esuasalterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: NILSON ALVES DE OLIVEIRA - CPF nº 120.XXX. XXX-51

Fiscalização nº 1.703/2024- Acesso Externo
nº 435.517.116.437.457.731

2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 161/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2ºAuto de Infração e Multa (AIM) nº 161/2025 - sanção de MULTA** em 17/03/2025, no valor de **1200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentosecinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 697/2024, expedida em 28/03/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO em imóvel sito à Rua Joaquim Antonio Pereira, Quadra II 33B, Lote 34 - Portão (Inscrição Cadastral nº 20.001.000.00-0109135), conforme Art. 2ª - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: EVERTON CARLOS ARAÚJO SILVA - CPF nº 093.XXX.XXX-21

Fiscalização nº 1.569/2025- Acesso Externo
nº 551.117.428.377.740.179

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 423/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 423/2025- sanção de MULTA** em 03/06/2025, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.975,22 (dois mil, novecentos e setentaecinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 737/2025, expedida em 24/03/2025, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR SEM PROJETO APROVADO E ALCEm imóvel sito à Rua Nova Atibaia, nº 1102, Quadra 29, Lote 47- Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia (Inscrição Cadastral nº 09.202.047.00.0118915), conforme Art. 44 -

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ZELINA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA - CPF nº 059.XXX.XXX-29

Fiscalização nº 4.610/2024- Acesso Externo nº 704.317.267.657.406.997

2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 398/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2ºAuto de Infração e Multa (AIM) nº 398/2025**



Atos do Poder Executivo

- **sanção de MULTA** em 27/05/2025, no valor de **1200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentosecinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.967/2024, expedida em 19/09/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO em imóvel sítio à Rua Pacaembu, nº 435, Quadra 51, Lote 12 P SL 2 - Jardim Imperial (Inscrição Cadastral nº 704.317.267.657.406.997), conforme Art. 2^a - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: OTAVIO DA CUNHA LEITE - CPF nº 021.XXX-
XXX-79**

Fiscalização nº 4.845/2024- Acesso Externo
nº 849.917.284.909.859.479

2º Auto de Infracção e Multa (AIM) nº 400/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 400/2025 - sanção de MULTA** em 27/05/2025, no valor de **1200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentosecinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 2.123/2024, expedida em 09/10/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO em imóvel situado à Rua Aristides Bizzarri, Quadra IL 42, Lote 03 - Portão (Inscrição Cadastral nº 20.001.000.00.0000157), conforme Art. 2^a - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: CLEMENTINA ROSSATI NIETO - CPF nº 041-XXX.XXX-54
Fiscalização nº 5.010/2024- Acesso Externo nº
304.117.303.892.805.466
2º Auto de Infracção e Multa (AIM) nº 401/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 401/2025**

- **sanção de MULTA** em 27/05/2025, no valor de **1200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentosecinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 2.179/2024, expedida em 31/10/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO em imóvel sito à Rua Carpa, nº 100 – Área Reservada – Sede – Lote Gleba 01 – Rancho Maringá (Inscrição Cadastral nº 19.067.002.00-0056237), conforme AArt. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: CARMEN DO AMARAL GONÇALVES - CPF nº
171.XXX.XXX-06**
Fiscalização nº 4.042/2024- Acesso Externo
nº 470.417.230.545.660.298
2º Auto de Infracção e Multa (AIM) nº 421/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 421/2025 - sanção de MULTA** em 03/06/2025, no valor de **1200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentosecinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 2.123/2024, expedida em 09/10/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO em imóvel situado à Rua São Carlos, Quadra C, Lote 30 - Pedra Bela (Inscrição Cadastral nº 23.044.030.00.0125521), conforme Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
386/2025	836/2025	ROSALINA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF nº 292.3XX.XXX-25	Estrada Jaguaripe, Quadra MG/ Lote Bocauva	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza do terreno
399/2025	835/2025	ALFREDO BASANTA BLANCO CPF nº 113.3XX.XXX-33	Estrada do Ramalho, Quadra DF/ Lote SL C - 20 e 21 P	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
474/2025	1.057/2025	HIROSHI SHINKAWA CPF nº 127.3XX.XXX-49	Avenida Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, Quadra 08/ Lote 14	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
503/2025	1.098/2025	MARCOS VAZ DE LIMA CPF nº 035.3XX.XXX-67	Rua da Amoreira Preta, Quadra I/ Lote 12	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
545/2025	1.170/2025	ANTONIO JUSTINO DIAS CPF nº 077.3XX.XXX-58	Avenida Professor Flavio Pires de Canargo, nº 745, Quadra GL/ 2/ Lote Área C	Caetetuba	Capinação e limpeza do terreno
546/2025	1.171/2025	VALDEMIR DE LIMA SOLDI CPF nº 102.3XX.XXX-77	Estrada Mercantil Fernão Dias, Quadra 24/lote 14 P SL B	Caiçara	Drenagem do terreno
631/2025	1.339/2025	VICENTE APARECIDO SOARES CPF nº 009.3XX.XXX-90	Rua Thereza Francisca Ferreira de Oliveira, Quadra 22/ Lote 07	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
647/2025	1.355/2025	EDLAMAR EUNICE DA SILVA CPF nº 796.3XX.XXX-15	Rua Chuva de Prata, Quadra M/ Lote 19	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
664/2025	1.374/2025	ISAIAS JESUS DOS SANTOS CPF nº 275.3XX.XXX-97	Rua Claudecir Selini, Quadra M/ Lote 40	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
952/2025	2.099/2025	SEMIRAMIS DA SILVA MOURA LACERDA CPF nº 376.3XX.XXX-35	Rua Torenia, nº 248, Lote 250	Jardim Centenário	Capinação e limpeza do terreno
1.030/2025	2.216/2025	IRACI RAMOS DE OLIVEIRA CPF nº 129.3XX.XXX-47	Rua Claudecir Selini, Quadra N/ Lote 05	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
1.064/2025	2.255/2025	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ROCHA CPF nº 146.3XX.XXX-67	Rua dos Jasmins Brancos, nº 30, Quadra N/ Lote 49	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal



Atos do Poder Executivo

1.131/2025	2.400/2025	EDUARDO MARIANO SIMÕES CPF nº 428.3XX.XXX-04	Rua da Paz, Quadra 13/ Lote 21	Residencial Jardins da Catalunha	Construção do muro frontal
1.134/2025	2.399/2025	KMAGNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 33.3XX.XXX/0001-60	Rua Bicos de Papagaio, Quadra 09/ Lote 16	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Reparo do muro frontal
1.162/2025	2.596/2025	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF nº 074.3XX.XXX-08	Rua Japão, nº 419, Quadra 79/ Lote 01	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno
1.174/2025	2.609/2025	DAMIÃO PEREIRA DE BRITO CPF nº 000.3XX.XXX-06	Rua Garimpas, Quadra 99/ Lote 23 a 25 P SL 5	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jureá Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA				
AIM (Data)	Fiscalização (1Doc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)
142/2025 (06/03/25)	4.283/2025	ALEX SANDRO XAVIER DOURADO CPF nº 110.XXX.XXX-78	Rua Ipê Mirim, nº 161, Quadra R/ Lote 21- Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74
322/2025 (19/05/25)	358/2025	NILTON BEZERRA BRAGA CPF nº 042.XXX.XXX-08	Rua Ben-Me-Quer, Quadra F/ Lote 18 - Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74
336/2025 (19/05/25)	083/2025	KMAGNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 33.XXX.XXX/0001-60	Rua Bicos de Papagaio, Quadra 09/ Lote - 16 - Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	300 UVRM - R\$1.487,61
341/2025 (19/05/25)	542/2025	ROSANGELA CANDIDA DE ALMEIDA CPF nº 002.XXX.XXX-02	Rua Chuva de Prata, Quadra I/ Lote 35 - Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74
365/2025 (19/05/25)	1.369/2025	IVAN DE ARAUJO DUARTE CPF nº 295.XXX.XXX-01	Rua Claudecir Selini, Quadra M/ Lote 31 - Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74
384/2025 (27/05/25)	373/2025	GERSON PIRES BARBOSA CPF nº 148.XXX.XXX-04	Rua Ben-Me-Quer, Quadra C/ Lote 02 - Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuados abaixo listados da lavratura dos respectivos **Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA**, pelo não atendimento de Notificações expedidas por esta Divisão para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto na Lei Complementar nº 298/1999 quanto às ordens de capinação e limpeza de terreno não edificados e construção de muro no alinhamento frontal do imóvel. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar as multas ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**.

AIM (Data)	Fiscalização (1Doc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)
142/2025 (06/03/25)	4.283/2025	ALEX SANDRO XAVIER DOURADO CPF nº 110.XXX.XXX-78	Rua Ipê Mirim, nº 161, Quadra R/ Lote 21- Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74
322/2025 (19/05/25)	358/2025	NILTON BEZERRA BRAGA CPF nº 042.XXX.XXX-08	Rua Ben-Me-Quer, Quadra F/ Lote 18 - Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74
336/2025 (19/05/25)	083/2025	KMAGNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 33.XXX.XXX/0001-60	Rua Bicos de Papagaio, Quadra 09/ Lote - 16 - Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	300 UVRM - R\$1.487,61
341/2025 (19/05/25)	542/2025	ROSANGELA CANDIDA DE ALMEIDA CPF nº 002.XXX.XXX-02	Rua Chuva de Prata, Quadra I/ Lote 35 - Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74
365/2025 (19/05/25)	1.369/2025	IVAN DE ARAUJO DUARTE CPF nº 295.XXX.XXX-01	Rua Claudecir Selini, Quadra M/ Lote 31 - Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74
384/2025 (27/05/25)	373/2025	GERSON PIRES BARBOSA CPF nº 148.XXX.XXX-04	Rua Ben-Me-Quer, Quadra C/ Lote 02 - Tocão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$991,74

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurca Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br



Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Abril / 2025

Multas de Infração de Trânsito Processadas		
Item	Quantidade	Valor Estimado
1	14918	R\$ 2.675.298,33
TOTAIS	14.918	R\$ 2.675.298,33
Faturamento do Mês		
Item	Valor Bruto	Valor Líquido
1	R\$ 813.897,30	R\$ 770.830,79
		R\$ 40.680,75
		R\$ 2.385,76
Tarifas Bancárias		



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

**Secretaria de Mobilidade e
Planejamento Urbano**

Mês: Maio / 2025

Faturamento do Mês				
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R\$ 988.617,53	R\$ 935.965,00	R\$ 49.421,82	R\$ 3.230,61

Atos do Poder Executivo**SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia****PORTARIA N.º 71/2025-DS**

de 17 de junho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados no Contrato nº 2025/000010, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinell

II – Suplente de Gestor - Carolina Pereira Marques

III – Fiscal – Leonardo Lima Gomes

IV – Suplente de Fiscal - Talita de Souza Almeida

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01/06/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 72/2025-DS

de 17 de junho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeiros, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes empregados:

I - Miki Moriyama

II - Djelaine Aparecida da Silva

III - Caíque Augusto de Brito Peixoto

Art.2º - A ordem de atuação dos pregoeiros será determinada em escala interna.

Art.3º - Para cada pregão, o Chefe de Departamento responsável pela requisição do objeto licitado indicará um servidor do Departamento para atuar como apoio ao pregoeiro.

Art.4º - Ficam nomeados para exercer a função Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes empregados:

I - Jhenifer Ferreira Lopes Pinheiro

II - Djelaine Aparecida da Silva

III - Jhony Matimoto Kubayashi

IV - Carolina Pereira Marques

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17/06/2025.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 170/2024.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração de categoria/economia

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.141/2024 para taxa de resíduos sólidos.

CDC	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
3711-7	PAULO KIYOSHI KUSABA	RUA MANOEL GOMES LA TORRE, 1805	VALE DAS FLORES	02 (duas) economias residenciais de água	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
6597-8	ELVIRA PINHEIRO	RUA BARTOLOMEU DE ANDRADE SILVA, 241	JARDIM ALVINOPOLIS	01 (uma) economia residencial de água e esgoto; 01 (uma) economia comercial de água e esgoto	01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
68885-1	RODRIGO BATISTA BONAFE	AV. SANTANA, 3414	RETIRO DAS FONTES	01 (uma) economia industrial de água e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
68206-3	TERESA DIAS DE CARVALHO	RUA (8) ALEXANDRE DA COSTA TAVARES - BELA ATIBAIA 302	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA	01 (uma) economia industrial de água	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
70207-2	L.M. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA ANTONIO BONINI, 385	VILA SANTISTA	01 (uma) economia industrial de água e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 18 de junho de 2.025.

REGINA MARA DE PAIVA

Chefe de Departamento Comercial.

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **DISPENSABILIDADE:** 112/2024 **CONTRATO:** 09/2024 **CONTRATADA:**

Associação Comercial e Industrial de Atibaia **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de proteção ao crédito

ASSINATURA: 10/06/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 25/06/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 24/06/2026 **FINALIDADE:**

Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 13 de junho de 2025.

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Danilo Mistrinell

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025. OBJETO: Materiais Hidráulicos – LUVAS MONOPARTIDAS, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). LEONARDO BOZZI DA SILVA, para os itens 1 (R\$ 590,00), 2 (R\$ 630,00), 3 (R\$ 640,00), 4 (R\$ 720,00), 5 (R\$ 750,00), 6 (R\$ 920,00), 7 (R\$ 1.116,00) 8 (R\$ 1.400,00), 9 (R\$ 2.200,00) e 10 (R\$ 610,00). Isto posto, HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 17 dias do mês de junho de 2025. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
CARLINDO PEREIRA FILHO	Fiscalização 3.455/2024

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decorro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
JOAO DONIZETTI BENEDITO - ESPOLIO	Fiscalização 2.888/2024
TADEO BUENO SILVEIRA	Fiscalização 500/2025
FELIPE PINTO MARIANO	Fiscalização 1.530/2025
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIANO	Fiscalização 786/2025
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1.328/2024
PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Fiscalização 1.593/2025
RONALDO GONCALVES DE JESUS	Fiscalização 3.590/2024
JOSÉ SEBASTIÃO SILVEIRA	Fiscalização 4.488/2024
VALDEMIR DE LIMA SOLDI	Fiscalização 3.440/2024
JULIANA FAUSTINO VIEIRA	Fiscalização 4.930/2024
EDENICE APARECIDA DOS SANTOS LEDIER	Fiscalização 5.025/2024
CLAUDINEI DE MORAES	Fiscalização 4.092/2024
JOSE PAULO PEREIRA FERREIRA	Fiscalização 4.986/2024
RICARDO DUOBA DI GIACOMO	Fiscalização 264/2025
LIRIAN DA SILVA PEDROSO BENTO	Fiscalização 360/2025

ROGERIO BENITES	Fiscalização 371/2025
PATRICIA IRIS LEITE	Fiscalização 527/2025
UILSON DA LUZ DE OLIVEIRA	Fiscalização 531/2025

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decorro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 91/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Andressa Aparecida Paula, RG nº45.500.837-1, código funcional 10741, no cargo de: Professora Educação Infantil no CEI Hermínia Salarolli dos Santos Bacci, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de Professora de Educação Infantil, na E.M. Profª Eliana Peluso Sperandio, no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 92/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Gisele Aparecida Alves dos Santos, RG nº42.393.884-8, código funcional 9994, no cargo de: Professora Educação Infantil no CEI Hermínia Salarolli dos Santos Bacci, na Prefeitura da Estância de



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Atibaia, e de Professora de Educação Infantil, na E.M. Profª Eliana Peluso Sperandio, no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 93/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Rosemeire Fernandes, RG nº 19.606.032 – 1, nos cargos de: Professora, código funcional 7.075 e de Professora, código funcional 8.341 ambos no Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM II “Profº Dr Orlando Gigliotti”, na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

este tenha sido interposto.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): OMAR MIGUEL - ESPÓLIO
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 1617/2021
CÓDIGO EXTERNO: 801.453.942.891

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM)
Nº 0006 - DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS OU
QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU DE
ESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS, OBJETO DE ESPECIAL
PRESERVAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA
AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 0006 - Supressão de vegetação - fragmento florestal em estágio inicial sem autorização. Área de 200m² - Sanções de MULTA, em 20/07/2021. Imóvel sito na Alameda das Violetas, Lote 11 da Quadra A - Jardim Santa Maria do Laranjal - Atibaia/SP. Considerando que o recolhimento do valor da multa. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias**, para apresentação de TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, pelo qual serão estabelecidas medidas compensatórias pelo dano causado. Favor entrar em contato com Sr. Mário do Rego da Divisão de Licenciamento para formatação do TCRA - ou, se preferir, atendimento ambiental presencial, às terças-feiras da 14 às 16hs na Secretaria do Meio Ambiente sito na Rua Castro Fafe, 295 - 2º piso - Centro – Atibaia. Este se dá a título de notificação, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): ANTONIO TELES JUNIOR
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 780/2022
CÓDIGO EXTERNO: 690.304.628.172

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º
1354 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO.
SUJAR AS VIAS DURANTE O TRANSPORTE DE RESÍDUOS

EDITAL DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AUTUADO(A): ECOVILLE II RESIDENCE ATIBAIA SPE LTDA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º 4527/2024

CÓDIGO EXTERNO: 357.217.260.736.430.247

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º
1354 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO.
SUJAR AS VIAS DURANTE O TRANSPORTE DE RESÍDUOS

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da Decisão de Julgamento emitida em 29/05/2025, referente ao Auto de Infração Ambiental (AIAM) nº 1354 - Sanção de MULTA – por Disposição de resíduos em local proibido. Sujar as vias durante o transporte de resíduos. Local: ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 5646 - JARDIM PAULISTA – ATIBAIA – 12947-000. Tem este o objetivo de transmitir a V.Sa. a decisão do julgamento do recurso supracitado: Após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do recurso. Não foram apresentados elementos que embasem o cancelamento dos autos. São concedidos, a contar do recebimento deste, 15 (quinze) dias para oferecer recurso em Instância Superior ou para pagamento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. É definitiva a decisão final da Primeira Instância quando esgotado o prazo para recurso voluntário, sem que



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização, retirada do material e apresentação de CETRs. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Memorando nº 33.989/2025

D E C R E T O N.º 11.357
de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privadas, com a seguinte composição:

- I – Secretário de Planejamento e Finanças – Roberto Rolli;
- II – Superintendente da SAAE – José Francisco Alves Pinto;
- III – Procurador Geral do Município – Elson de Araújo Capeto;
- IV – Secretário de Governo – Cláudio Peixoto da Silva;
- V – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano – Paulo Henrique de Souza Rocha;
- VI – Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal – Adriana Sagiani Cavarzere;
- VII – Secretária de Administração – Patricia Maria Machado Santos.

Art. 2º Os membros do Conselho Gestor serão considerados empossados na data de vigência deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto 7.915 de 19 de abril de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de junho de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Claudio Peixoto da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo. Nº 45.996/2024

D E C R E T O N.º 11.358
de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA N.º 359/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **LUCILA MARTINO RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.119.697-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.196.748-52, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Saúde**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **25 de junho a 14 de julho de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de junho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Claudio Peixoto da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação;

Considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do **box nº 18** da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, à **Sra. EDWIRGES MACHADO DE ASSIS**, inscrita no CPF 041.230.068-09, para comercialização de brinquedos e artigos recreativos, vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto 8.394 de 07 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 17 de junho de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

D E C R E T O N° 11.359
de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de uma área, localizada na inserção da Rua Chuva de Ouro e a Rua dos Alecrins, Chácara Maringá à empresa Kablan Engenharia Ltda., CNPJ nº 31.658.307/0001-08.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação,

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso da área, localizada na inserção da Rua Chuva de Ouro e Rua dos Alecrins, Chácara Maringá conforme croqui anexo, à empresa Kablan Engenharia Ltda., CNPJ nº 31.658.307/0001-08.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º A autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu na data de 01/07/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 17 de junho de 2020.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Patricia Maria Machado Santos -
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

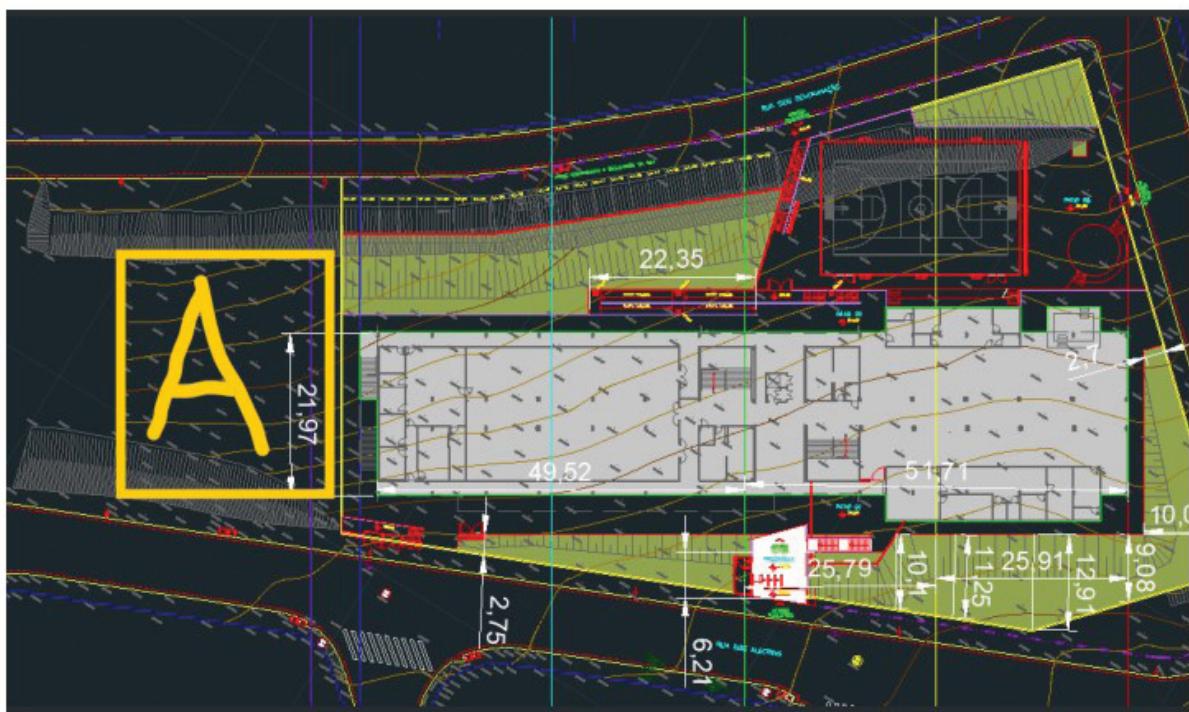
Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

ANEXO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Memorando 34.088/2025

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

DECRETO N° 11.360 de 17 de junho de 2025

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, para a seguinte dotação orçamentária:

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 21.000,00
92.301.0442.0000 (SF) - FMS - APLICAÇÃO R\$ 21.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.305.63.2162-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 19.500,00
92.303.0442.0000 (SF) - FMS - APLICAÇÃO R\$ 19.500,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 21.000,00
92.301.0442.0000 (SF) - FMS - APLICAÇÃO R\$ 21.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 19.500,00
92.303.0442.0000 (SF) - FMS - APLICAÇÃO R\$ 19.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de junho de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 34.090/2025

DECRETO N° 11.361 de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 31.007,18 (trinta e um mil e sete reais e dezesseis centavos)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

19.101.27.812.54.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 31.007,18
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 31.007,18

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

19.101.27.812.54.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 31.007,18
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 31.007,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de junho de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2023

0112 ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
AL RECIFE, 170, SAN FERNANDO VALLEY, 12946-816, ATIBAIA-SP

07.291.769/0001-55

Conta Analítica	Saldo Atual
01 (10000) **** ATIVO ****	
01.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 (10002) DISPONÍVEL	
01.01.01.002 (10020) BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00007 (10027) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.174,02
01.01.01.002.00020 (10040) CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00000553-6	5.194,01
01.01.01.002.00024 (10044) CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00002868-7	6.336,87
01.01.01.002 (10020) BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.704,90
01.01.01.003 (10045) APlicacões de LIQUIDEZ IMEDIATA	
01.01.01.003.00001 (10046) APlicacões FINANCEIRAS	56.033,19
01.01.01.003.00005 (10050) APlicacões FINANCEIRAS CAIXA FED. 553-6	45.443,13
01.01.01.003 (10045) APlicacões de LIQUIDEZ IMEDIATA	101.476,32
01.01.01 (10002) DISPONÍVEL	129.181,22
01.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	129.181,22
01.03 (16196) ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 (16256) IMOBILIZADO	
01.03.02.002 (16360) BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00003 (16363) FERRAMENTAS	9.250,72
01.03.02.002.00005 (16365) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.104,50
01.03.02.002.00006 (16366) MOVEIS E UTENSILIOS	4.018,00
01.03.02.002.00007 (16367) VEICULOS	14.500,00
01.03.02.002.00008 (16368) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.923,00
01.03.02.002.00009 (16369) EQUIPAMENTOS COMUNICACOES	4.182,05
01.03.02.002 (16360) BENS MOVEIS	54.978,27
01.03.02 (16256) IMOBILIZADO	54.978,27
01.03 (16196) ATIVO PERMANENTE	54.978,27
01 (10000) **** ATIVO ****	184.159,49

Data de Emissão: 16/01/2024

Folha: 0001

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2023

0112 ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
AL RECIFE, 170, SAN FERNANDO VALLEY, 12946-816, ATIBAIA-SP

07.291.769/0001-55

Conta Analítica	Saldo Atual
02 (20000) **** PASSIVO ****	
02.04 (28216) PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 (28217) CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 (28220) CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.001.00003 (28223) PATRIMONIO DA ENTIDADE	13.470,00
02.04.01.001 (28220) CAPITAL SOCIAL	13.470,00
02.04.01 (28217) CAPITAL SUBSCRITO	13.470,00
02.04.05 (28376) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380) LUCROS ACUMULADOS	375.776,98
02.04.05.001.00002 (28382) LUCRO DO EXERCICIO	375.776,98
02.04.05.001 (28380) LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.002 (28420) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(205.087,49)
02.04.05.002.00002 (28422) PREJUIZO DO EXERCICIO	(205.087,49)
02.04.05.002 (28420) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05 (28376) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	170.689,49
02.04 (28216) PATRIMONIO LIQUIDO	184.159,49
02 (20000) **** PASSIVO ****	184.159,49

Data de Emissão: 16/01/2024

Folha: 0002

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2023

0112 ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE AL RECIFE, 170, SAN FERNANDO VALLEY, 12946-816, ATIBAIA-SP	07.291.769/0001-55
--	--------------------

Conta Analítica	Saldo Atual
Total do Ativo	184.159,49
Total do Passivo	184.159,49
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2023,
conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023


ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
 CNPJ: 07.291.769/0001-55
 MATEUS DE CARVALHO QUEIROZ
 CPF: 404.654.218/73
 SÓCIO TITULAR


JOSÉ CARLOS FERREIRA
 CRC: 1SP 158.624/0-6
 CPF: 029.915.568/46
 Contador

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

'=BALANÇO PATRIMONIAL =

Dezembro de 2024

0906 ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E	07.291.769/0001-55
AL RECIFE, 170, SAN FERNANDA VALLEY, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica	Saldo Atual	Conta Analítica	Saldo Atual
(10000) **** A T I V O ****		(20000) **** P A S S I V O ****	
(10001) CIRCULANTE	436.434,01	(20001) CIRCULANTE	470.149,76
(10002) DISPONIVEL	115.706,88	(20002) FORNECEDORES	1.895,47
(10020) BANCOS CONTA MOVIMENTO	47,71	(20003) FORNECEDORES NACIONAIS	1.895,47
(19143) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.C 1527	47,71	(25626) OUTRAS OBRIGACOES	37.142,86
(10045) APPLICACOES DE LIQUIDEZ	115.659,17	(25630) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	37.142,86
(19602) APPLICACOES - CAIXA ECONOMICA	32.121,80	(29701) ADIANTAMENTO - CONTRATO TNC - CPC	37.142,86
(19603) APPLICACOES - CAIXA ECONOMICA	17.618,60	(25800) CONTAS A PAGAR	
(19604) APPLICACOES - CAIXA ECONOMICA	65.918,77	(27866) RECEITAS A APROPRIAR	431.111,43
(10066) REALIZACOES	320.727,13	(27877) RECEITAS A APROPRIAR	431.111,43
(10070) CLIENTES	320.571,43	(27889) RECEITA A APROPRIAR - TP 29/2024	90.000,00
(15680) ADIANTAMENTOS DIVERSOS	155,70	(27900) RECEITA A APROPRIAR - TNC	341.111,43
(18902) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	155,70	(28216) PATRIMONIO LIQUIDO	112.227,34
(15966) NAO CIRCULANTE	58.882,08	(28376) LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	112.227,34
(15967) REALIZAVEL A LONGO PRAZO	58.882,08	(28420) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	86.165,57
(16170) GASTOS A APROPRIAR	58.882,08	(28421) PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES	86.165,57
(19827) PROJETO TNC - GASTOS A APROPRIAR	58.882,08	(28424) AJUSTE DE EXERCICIOS	
(16196) NAO CIRCULANTE -IMOBILIZADO	87.061,01	(28427) RESULTADO TRANSITORIO DO	26.061,77
(16256) IMOBILIZADO	87.061,01	(28429) SUPERAVIT DO EXERCICIO	26.061,77
(16360) BENS MOVEIS	87.061,01		
(16361) APARELHOS ELETRONICOS E	4.478,99		
(16363) FERRAMENTAS	15.188,65		
(16365) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.104,50		
(16366) MOVEIS E UTENSILIOS	4.018,00		
(16367) VEICULOS	32.000,00		
(19999) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.422,00		
(19533) DRONES E SISTEMAS	6.848,87		
Total do Ativo :	582.377,10	Total do Passivo :	582.377,10

Data de Emissão: 26/02/2025

Folha: 0001

Clicksign a06188ad-5b44-4eba-9127-7a02b8360283



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

'=BALANÇO PATRIMONIAL =

Dezembro de 2024

0906 ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E	07.291.769/0001-55
AL RECIFE, 170, SAN FERNANDA VALLEY, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica

Saldo Atual Conta Analítica

Saldo Atual

**Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 26/02/2025,
conforme documentação apresentada.**

ATIBAIA, 26 de Fevereiro de 2025

ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO
CNPJ: 07.291.769/0001-55
MATEUS DE CARVALHO QUEIROZ
CPF: 404.654.218/73
SÓCIO TITULAR

WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CRC: 1SP336090
CONTADOR

Data de Emissão: 26/02/2025

Folha: 0002



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro....: 001

Folha: 0001

Empresa.: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE

NÚMERO DO CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período.: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RECEITA

RECEITAS BRUTAS

RECEITAS

RECEITAS BRUTAS

RECEITA FINANCEIRA 18634-1	1.298,29
RECEITA FINANCEIRA 500418-7	546,23
RECEITA FINANCEIRA 19009-8	3.965,70
RECEITA FINANCEIRA 19449-2	2.041,15
RECEITA FINANCEIRA 19869-2	1.611,62
RECEITA FINANCEIRA 20315-7	1.184,96
RECEITA FINANCEIRA 20316-5	317,01
RECEITA FINANCEIRA 25050-3	1.818,98
RECEITA FINANCEIRA 25051-1	20,25
RECEITA FINANCEIRA 25908-X	68,54
RECEITA FINANCEIRA 26968-9	127,55
RECEITA FINANCEIRA 28199-9	1.782,52
	14.782,80

RECEITAS

CONVENIO MUAY THAI	100.000,00
RECEITA PATROCINIO	36.100,60
RECEITA LEI DO INCENTIVO	491.445,70
CONVENIO ESCOLA	340.000,00
CONVENIO GINASTICA	130.000,00
CONVENIO ESPORTE AREIA	100.000,00
CONVENIO SKATE	92.000,00
CONVENIO GINASTICA BJP	123.020,00
CONVENIO MAIS ESPORTE BJP	228.000,00
CONVENIO EDUCAÇÃO BJP	183.609,50
CONVENIO ESPORTE BJP	175.028,50
CONVENIO MAIS ESPORTE P	108.000,00
CONVENIO MULTI ESPORTE	250.000,00
TOTAL DE RECEITA	2.357.204,30
	2.371.987,10
	2.371.987,10

DESPESA

DESPESAS GERAIS

DESPESAS GERAIS

DESPESAS TRIBUTARIAS

I.N.S.S.	(8.151,75)
I.R.R NA FONTE	(5,70)

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	(255,94)	(255,94)	(8.413,39)	(8.413,39)
--------------------	----------	----------	------------	------------

DESPESAS/CONVENIOS

DESPESAS CONVENIOS

DESPESAS CONVENIO PEA MUAY THAI

SERVIÇOS CONTABEIS	(5.500,00)
DESPESAS C/MAT.ESPORTIVO	(6.246,90)
SALARIOS E ORDENADOS	(46.791,50)
I.N.S.S.	(12.301,17)
F.G.T.S.	(3.668,00)
PIS	(499,10)
FERIAS	(5.133,34)
13°SALARIO	(3.538,69)
CESTA BASICA	(3.960,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	(5.500,00)
DESPESAS ORÇAMENTARIAS-EV.SALDO.CONV	(10.715,28)



Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001

Folha: 0002

Empresa.: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE

NÚMERO DO CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período.: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

DESPESAS COM UNIFORME	(2.400,00)	(106.253,98)	(106.253,98)	(106.253,98)
DESPESAS/CONVENIO				
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO RECEITA PATROCINIO	(674,50)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	(1.459,16)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(23.103,01)			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS-EV.SALDO.CONV.	(901,11)			
DESPESAS COM INTERNET	(30,00)	(26.167,78)	(26.167,78)	(26.167,78)
DESPESAS DIVERSAS				
DESPESAS/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO RECEITA LEI INCENTIVO	(9.600,00)			
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(44.880,70)			
IMPRESSOS DE MAT. DE ESCRITORIO	(905,17)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(296.392,00)			
I.R. RETIDO NA FONTE	(828,42)			
DESPESAS BANCARIAS	(3.787,06)			
DESPESAS COM UNIFORME	(43.620,00)			
DESPESAS COM INTERNET	(1.683,05)			
DESPESAS DIVERSAS	(23.997,50)			
DESPESAS C/ FEDERAÇÃO	(6.061,00)			
DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	(15.743,00)			
DESPESAS C/ INSCRIÇÕES	(7.354,41)			
DESPESAS COM EVENTOS	(2.300,00)			
DESPESA COM TRANSPORTE	(33.611,06)			
DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	(3.098,38)			
DESPESAS C/MANUTENÇÃO	(1.368,23)	(495.229,98)	(495.229,98)	(495.229,98)
DESPESAS/CONVENIOS				
DESPESAS/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA ESCOLA	(8.800,00)			
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(7.870,00)			
DESPESAS C/MAT.ESPORTIVO	(148.411,44)			
SALARIOS E ORDENADOS	(35.243,48)			
INSS	(23.170,12)			
FGTS	(1.555,26)			
PIS	(15.222,25)			
FÉRIAS	(11.784,37)			
13º SALARIO	(14.700,00)			
CESTA BASICA	(9.900,00)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(28.042,67)			
DESPESAS ORÇAMENTAIS-EV.SALDO.CONV	(3.760,00)			
DESPESAS COM CICLISMO	(3.700,00)			
DESPESAS COM TRANSPORTE	(15.984,72)			
DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	(28.684,00)	(356.828,31)	(356.828,31)	(356.828,31)
DESPESAS COM UNIFORME				
DESPESAS C/ CONVENIOS				
DESPESAS C/ CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA GINASTICA	(5.500,00)			
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(5.500,00)			
DESPESAS C/MAT. ESPORTIVO	(59.886,84)			
SALARIO E ORDENADOS	(16.512,25)			
INSS	(5.512,22)			
FGTS				



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 **Folha:** 0003
Empresa.: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE **NÚMERO DO CNPJ:** 51.913.770/0001-66
Período.: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

PIS	(644,59)			
FÉRIAS	(6.500,01)			
13º SALARIO	(4.496,12)			
CESTA BASICA	(6.400,00)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(4.400,00)			
DESPESAS ORÇAMENTAIS-EV.SALDO.CONV	(14.822,92)			
DESPESAS COM UNIFORME	(13.400,00)	(143.574,95)	(143.574,95)	(143.574,95)
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA ESPORTE AREIA				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(5.500,00)			
DESPESAS C/MAT. ESPORTIVO	(14.193,23)			
SALARIO E ORDENADOS	(27.023,75)			
INSS	(7.676,63)			
FGTS	(2.659,01)			
PIS	(293,06)			
FÉRIAS	(3.000,00)			
13º SALARIO	(2.081,25)			
CESTA BASICA	(3.240,00)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(6.000,00)			
DESPESAS ORÇAMENTAIS-EV.SALDO.CONV	(25.070,33)	(96.737,26)	(96.737,26)	(96.737,26)
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA SKATE				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(6.050,00)			
DESPESAS C/MAT. ESPORTIVO	(12.972,60)			
SALARIO E ORDENADOS	(39.219,00)			
INSS	(11.417,40)			
FGTS	(3.144,00)			
PIS	(427,80)			
FÉRIAS	(4.400,01)			
13º SALARIO	(3.052,50)			
CESTA BASICA	(4.950,00)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(6.600,00)			
DESPESAS ORÇAMENTAIS-DEV.SALDO.CONV	(11.373,79)			
DESPESAS COM UNIFORME	(4.800,00)	(108.407,10)	(108.407,10)	(108.407,10)
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA GINASTICA BJP				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(1.200,00)			
DESPESAS C/MAT. ESPORTIVO	(10.919,66)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	(54.818,99)			
DESPESAS BANCARIAS	(1,08)			
DESPESAS ORÇAMENTAIS- DEV.SALDO.CONV.	(6.400,00)			
CESTA BASICA	(2.000,00)			
DESPESAS DIVERSAS	(98,00)			
DESPESAS COM TRANSPORTE	(11.580,00)			
DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	(6.504,80)			
MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE	(7.000,00)	(100.522,53)	(100.522,53)	(100.522,53)
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA MAIS ESPORTE BJP				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(5.500,00)			
DESPESAS C/MAT. ESPORTIVO	(11.755,86)			



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - n.º 2825 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001

Folha: 0004

Empresa.: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE

NÚMERO DO CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período.: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

CESTA BASICA	(19.400,00)			
SERVIÇOS TERCEIRO P.JURIDICA	(149.336,70)			
TAXA DE INSCRIÇÃO	(550,00)			
DESPESAS COM TRANSPORTE	(10.600,00)			
DESPESAS COM UNIFORME	(15.630,00)			
ISS	(327,27)	(213.099,83)	(213.099,83)	(213.099,83)
DESPESAS C/CONVENIO				
DESPESAS C/ CONVENIO				
DESPESAS CONVENIO PEA ESPORTE BJP				
SERVIÇOS CONTABEIS	(5.300,00)			
DESPESAS C/MAT. ESPORTIVO	(3.000,00)			
CESTA BASICA	(7.200,00)			
SERVIÇOS TERCEIRO P. JURIDICA	(159.171,25)			
DESPESAS BANCARIA	(0,21)	(174.671,46)	(174.671,46)	(174.671,46)
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS C/ CONVENIO				
DESPESAS CONVENIO PEA EDUCAÇÃO BJP				
SERVIÇOS CONTABEIS	(4.400,00)			
CESTA BASICA	(8.400,00)			
SERVIÇOS TERCEIRO P. JURIDICA	(159.894,50)			
DESPESAS BANCARIA	(0,80)	(172.695,30)	(172.695,30)	(172.695,30)
DESPESAS C/ CONVENIOS				
DESPESAS C/ CONVENIO				
DESPESAS CONVENIO MAIS ESPORTE P				
SERVIÇOS CONTABEIS	(6.000,00)			
SERVIÇOS TERCEIRO P. JURIDICA	(102.000,00)	(108.000,00)	(108.000,00)	(108.000,00)
DESPESAS C/ CONVENIOS				
DESPESAS C/ CONVENIO				
DESPESAS CONVENIO MULTI ESPORTE				
SERVIÇOS CONTABEIS	(1.500,00)			
DESPESAS C/ MAT. ESPORTIVOS	(64.869,80)			
SERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA	(32.900,00)			
DESPESAS BANCARIAS	(361,23)			
DESPESAS COM TRANSPORTE	(3.800,00)			
DESPESAS COM UNIFORME	(11.550,00)	(114.981,03)	(114.981,03)	(114.981,03)
TOTAL DE DESPESA				(2.225.582,90)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				146.404,20

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R\$ 146.404,20 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE
VERA LUCIA DONATO COLOMINA
CPF: 51286378834

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: ISP11607304





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58FD-B020-E574-219A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 18/06/2025 10:29:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/58FD-B020-E574-219A>